

RECURSOS PARA UM PARTO SEGURO

A Área Técnica de Saúde da Mulher – Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento tem recursos para o município:

- garantir que todas as gestantes sejam atendidas com qualidade;
- proteger a saúde das crianças que vão nascer;
- garantir o parto em condições normais, seguras e humanizadas.

VIDAS QUE NASCEM PARA A LUZ

Os municípios que aderem ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, recebem do Ministério da Saúde verbas para:

- cadastrar as gestantes com até 120 dias de gravidez — cada mulher deverá fazer no mínimo durante a gravidez 6 consultas de pré-natal, e exames de sangue, 2 exames de urina, 1 consulta após o parto e tomar vacina contra tétano;
- preencher a ficha de cadastramento da gestante e atualizar o sis prenatal;
- dar assistência no parto — o que significa, na prática, redução e até mesmo eliminação do risco de morte, quando a mulher dá à luz uma nova vida.



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Programa Saúde da Mulher
Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios
Bloco G, Sala 648
CEP 70058-900 – Brasília – DF

Telefones: (61) 315-3092 e 0800 611997

Fax: (61) 325-2081

Quem tem internet pode usar o endereço eletrônico (e-mail):
prenatal@saude.gov.br
ou entrar na página do Ministério da Saúde:
www.saude.gov.br > programas e projetos > saúde da mulher

PROCURE TAMBÉM:

Gerência Especial do Projeto Alvorada-Saúde
Projeto Alvorada-Saúde/Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios
Edifício Sede, Sala 408, 4º andar
CEP 70058-900 – Brasília – DF

Telefones: (61) 315-3373/75/76/77

Fax: (61) 226-0864/225-9779

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



ABRIL/2002



Saúde da Mulher — Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento

QUE TODO PARTO SEJA SINÔNIMO DE LUZ, INÍCIO DE VIDA

A área Técnica de Saúde da Mulher – Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, o Ministério da Saúde e o Projeto Alvorada-Saúde contribuem para diminuir os riscos de morte no parto



PARTICIPAR: UM DEVER DE TODO CIDADÃO

Os recursos previstos para o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento são repassados de acordo com o número de gestantes atendidas. O objetivo desses recursos é fornecer, aos municípios, as verbas para serem aplicadas nas ações para diminuir os riscos de morte no parto.

ATENÇÃO!

Se sua cidade ainda não aderiu ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento:

- insista com o Prefeito, com o Secretário Municipal de Saúde, com o seu Vereador;
- vá pessoalmente ao Portal do Alvorada, em sua cidade;
- Participe!** O êxito de um Programa como este depende da participação de toda cidadã, de todo cidadão.



COMO É FEITA A ADESÃO, PASSO A PASSO

Seu município precisa aderir ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. A adesão é feita em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde. Os passos necessários para a adesão do município são os seguintes:

- estruturar no município a rede de assistência ao pré-natal e ao parto, com consulta no período logo após o parto (chamado puerpério) e atenção ao recém-nascido;
- definir os postos de saúde, os hospitais e laboratórios que funcionarão como unidades de referência para gestantes de baixo e alto risco;
- preencher, com todas essas unidades de referência, o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento;
- preencher o Termo de Adesão do município, em que o prefeito se responsabiliza pelas informações e pelo atendimento;

- encaminhar esse documento à Secretaria Estadual de Saúde, que deve ter alguém responsável pelo Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento;
- na Secretaria Estadual de Saúde, o Termo de Adesão do município deverá ser analisado e homologado pelo responsável pelo Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, sendo indispensável a assinatura e o carimbo do Secretário Estadual de Saúde ou seu representante;
- devidamente analisado e homologado, o Termo de Adesão do município deverá ser enviado ao Ministério da Saúde, em Brasília, para a Secretaria de Políticas de Saúde — Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 7º andar, Gabinete do Secretário;
- aguardar a análise técnica e a aprovação pela Secretaria de Políticas de Saúde;
- aguardar a publicação da portaria de Adesão, no Diário Oficial, com a série numérica para cadastro das gestantes.

